

SUSTENTABILIDADE

Lucro da DSM subiu 20% e investiu a 444 milhões de euros neste semestre

Empresa anunciou meta de redução de emissões de gases de efeito estufa, que é de 50% até 2030

A DSM, empresa global de origem holandesa baseada em ciência para Nutrição, Saúde e Vida Sustentável, fechou o primeiro semestre de 2021 com € 444 milhões em lucro líquido, 21% a mais que no mesmo período de 2020. No EBITDA ajustado, que reflete os resultados das operações normais, a companhia cresceu 22%. Tendo a sustentabilidade como norteador e umindo forças para ajudar o planeta, a DSM anunciou sua nova meta para redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE), que passou de 50% para 50% até 2030, tendo 2016 como ano comparativo.

“Como uma empresa movida por propósitos, buscamos constantemente expandir nosso impacto positivo para todos os públicos de interesse. Hoje estamos acelerando ainda mais nosso caminho para ser net zero até 2050”, comentaram os Co-CEOs da DSM, Geraldine Matchett e Dimitri de Vreeze.

Até o final de 2021, a DSM mantém a expectativa de aumentar o EBITDA Ajustado em Nutrição de um dígito e prevê uma taxa de crescimento do EBITDA ajustado para o Grupo em torno de 13% e 19%.

O segmento de nutrição animal apresentou bom desempenho no período com crescimento orgânico de 10%, devido às boas condições de negócios no primeiro semestre em todas as espécies, com destaque para as regiões da América Latina e da China.

A área de nutrição humana teve crescimento de 5% nas vendas, com forte demanda por produtos farmacêuticos e suplementos dietéticos que otimizam a imunidade. O segmento de especialidades alimentares também obteve importante desempenho, com crescimento orgânico de 8% nas vendas, com destaque para os lácteos, fermentados, panificação e salsinização para salgadinhos.

Mesmo com o crescimento de 6% nas vendas, tanto a área de nutrição animal quanto

em nutrição humana, a DSM tem potencial de crescer ainda mais nesses negócios com base em inovação. O sucesso de seu modelo de negócio único combinando ‘produtos globais’ e ‘soluções locais’ ficou evidente com esse crescimento nas vendas e uma taxa anual de crescimento de 10% do EBITDA ajustado entre 2015-2020.

A companhia prevê dar continuidade ao crescimento da área também tendo como base o trabalho de precisão e personalização das suas soluções, aproveitando os novos recursos de big data e biociência. Como exemplo, o lançamento de Sustell no primeiro semestre deste ano, um serviço de sustentabilidade baseado em dados que ajuda a promover melhorias na pegada ambiental e na economia da pecuária. Outro exemplo é a criação da “Hologram Sciences”, uma empresa voltada para o consumidor final que fornece às pessoas soluções holísticas para gerenciar sua saúde, combinando diagnósticos de saúde,

orientação digital e nutrição personalizada.

Neste primeiro semestre, a área de materiais apresentou importante crescimento de 33% em relação ao mesmo período de 2020, graças à aceleração das vendas impulsionadas pela forte demanda do usuário final, reabastecimento e condições restritas da cadeia de suprimentos. Fatores já notados no primeiro trimestre deste ano.

Depois de concluir a venda dos negócios de resinas e materiais Funcionais para a Covestro AG, as atividades de DSM Materiais de Engenharia e DSM Materiais de Proteção, segmentos que apresentam forte potencial de crescimento e lucro e que a DSM dará continuidade em seu desenvolvimento, para se posicionar como um negócio especializado resiliente, de maior crescimento e de alta margem de lucro.

Com o compromisso da DSM com a criação de valor para todos os públicos de interesse está totalmente ancorado a estratégia de longo prazo, centrada por um propósito e motivada pelo desempenho. Por meio do foco no desenvolvimento e na aplicação de inovação científica, a DSM visa capacitar seus clientes a impactar positivamente a saúde das pessoas hoje e a saúde do planeta para as gerações futuras. Isso é apoiado pelas próprias melhorias da DSM em suas operações, reduzindo as emissões e aumentando o uso de energia renovável, elevando comitantes os padrões de segurança e promovendo a saúde e o bem-estar entre sua força de trabalho.

Destá forma, além de aumentar sua meta de redução nas emissões de gases de efeito estufa, neste primeiro semestre, a DSM apresentou um progresso significativo na melhoria de seu impacto ambiental e está organizada para ultrapassar sua meta de eletricidade renovável adquirida, sendo baseada em transição energética de toda a empresa nos últimos anos, as unidades da DSM Mate-

riais de Proteção em todo o mundo agora usam eletricidade 100% renovável. Além disso, assinou um contrato adicional de compra de energia em julho de 2021, o que significa que todas as suas necessidades de eletricidade na América do Norte serão 100% renováveis este ano.

A prioridade continua da DSM é manter a segurança, saúde e bem-estar das pessoas, por isso manteve as medidas para apoiar a vacinação em seus funcionários durante o 1º semestre de 2021, enviando para suas casas milhões de doses de micronutrientes otimizadores de imunidade e fornecendo equipamentos para o trabalho em home office, aprendizado e desenvolvimento remotos. A DSM também intensificou suas ações gerais de inclusão e diversidade, dando respaldo para grupos de apoio de colaboradores altamente motivados e melhorando a representação feminina no nível executivo no primeiro semestre de 2021.

CAPTAÇÃO POSITIVA

BC: depósitos na poupança somaram R\$ 6,378 bilhões

Os brasileiros depositaram R\$ 6,378 bilhões líquidos na poupança em julho, informou o Banco Central. Este foi o quarto mês de captação positiva para a poupança após três meses de saques líquidos. O resultado ocorreu na esteira da volta do pagamento do auxílio emergencial para uma parcela da população.

Em julho, os aportes na poupança somaram R\$ 298,273 bilhões, enquanto os saques foram de R\$ 291,895 bilhões. Este movimento gerou o depósito líquido total de R\$ 6,378 bilhões nos meses. Considerando o rendimento de R\$ 2,478 bilhões da caderneta em julho, o saldo total das contas chegou a R\$ 1,039 trilhão.

Julho foi o quarto mês de 2021 em que houve mais depósitos do que saques na poupança. Nos meses de janeiro, fevereiro e março, os brasileiros haviam retirado recursos da caderneta. No acumulado de janeiro a julho, a população

retirou R\$ 10,162 bilhões líquidos da caderneta. Em 2020, em meio à pandemia do novo coronavírus, a poupança havia registrado dez meses consecutivos de depósitos líquidos (de março a dezembro).

Em 2020, a caderneta foi favorecida pelo pagamento de auxílios à população. Ela foi impulsionada em 2020 pela maior cautela das famílias brasileiras. Preocupadas com a renda futura e com medo do desemprego, muitas delas reduziram gastos e passaram a aplicar recursos na caderneta, o que elevou o saldo. O movimento foi o que o BC chamou de “poupança precaução”.

Em contrapartida, as famílias passaram a enfrentar, no início de 2021, as despesas de início de ano (IPTU, IPVA, matrículas de filhos em escolas particulares e gastos com material escolar), além de um ambiente ainda negativo para a economia. Nos primeiros meses do ano, o governo não pagou o auxí-

lio emergencial, o que também impactou os saldos.

Estes fatores favoreceram os saques na poupança em janeiro, fevereiro e março, com muitos brasileiros precisando de recursos para fechar as contas. Em abril, maio, junho e julho, porém, o resultado positivo foi influenciado pela volta do pagamento do auxílio emergencial para uma parcela da população. Os depósitos começaram a ser feitos em 6 de abril.

A poupança é remunerada atualmente pela taxa referencial (TR), que está em zero, mais 70% da Selic (a taxa básica de juros), hoje em 5,25% ao ano. Na prática, a remuneração atual da poupança é de 3,675% ao ano. O percentual não cobre necessariamente a inflação. Esta regra de remuneração da poupança vale sempre que a Selic estiver abaixo dos 8,50% ao ano. Quando estiver acima disso, a poupança é atualizada pela TR mais uma taxa fixa de 0,5% ao mês (6,17% ao ano).

INADIMPLÊNCIA

Volume de famílias com dívidas atingiu 71,4% no mês passado

A proporção de famílias com dívidas no País alcançou em julho 71,4% do total de entrevistados na Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), alta de 1,7 ponto percentual (p.p.) em relação a junho, renovando o recorde da série histórica. Em relação a julho de 2020, houve alta de 4,0 p.p., maior variação nessa base de comparação desde dezembro de 2019.

O crescimento do endividamento, em meio à inflação pressionada e ao mercado de trabalho fragilizado, preocupa a CNC, principalmente porque houve aumento da inadimplência na Peic de julho.

O total de brasileiros com dívidas ou contas em atraso aumentou pelo terceiro mês seguido, alcançando 25,6% das famílias - 0,5 p.p. acima de

junho, mas 0,7 p.p. abaixo de julho de 2020. A parcela dos consumidores que declararam não ter condições de pagar suas contas ou dívidas em atraso, o que sinaliza para continuidade da inadimplência, passou de 10,8% em junho para 10,9% em julho, 1,1 p.p. abaixo do nível registrado em igual mês de 2020.

“O tempo de atraso no pagamento das dívidas também vem crescendo, reflexo das dificuldades enfrentadas pelas famílias na faixa de menor renda, em especial, para quitarem seus compromissos financeiros em dia”, diz a nota divulgada ontem pela CNC.

De acordo com a empresa, o aumento no número de endividados em julho ocorreu nas duas faixas de renda investigadas na Peic, mas a proporção de famílias endividadadas chamou mais atenção no grupo que recebe até dez salários mínimos, com avanço de 70,7% em junho

para 72,6% agora - recorde da série histórica.

No agregado, o cartão de crédito se manteve como principal forma de endividamento. A proporção de endividados no cartão de crédito também renovou a máxima da série histórica, chegando a 82,7%. “Este meio de pagamento é o mais difundido pelas facilidades de uso, mas é também o que oferece o maior custo ao usuário, sobretudo quando se torna crédito rotativo”, diz a CNC.

A entidade demonstrou preocupação também com o ciclo de elevação dos juros, após o Banco Central (BC) aumentar a taxa básica Selic de 4,25% ao ano para 5,25% ao ano, em decisão anunciada na quarta-feira. “O aumento dos juros em curso no País encarece as dívidas, principalmente na modalidade mais buscada pelos endividados hoje, que é o cartão de crédito”, alerta a nota da CNC.

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIEROS VERT-GYRA - CNPJ/MF nº 32.770.657/0001-71 - NIRE 53.303.511.485

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25 de Junho 2021

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2021, às 15h30 (três horas e trinta minutos), em sala de reuniões, na **Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-GYRA** (consequente), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardinal Arcoverde nº 285, 7º andar, CEP 05467-003. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, conforme disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme asseverados constantes do “Livro de Presença e Assinaturas” (LPA) assinado pelo Presidente da Companhia, Sr. Gabriel Ferreira Pinto Louçã. **3. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar, nos termos do artigo 96 da Lei das Sociedades por Ações, sobre: (a) a renovação do mandato do Conselho de Administração da Companhia, para o biênio 2021, e a renovação da Junta Geral de Administração da Companhia, para o biênio 2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), para alteração dos termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (b) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (c) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (d) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (e) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (f) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (g) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (h) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (i) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (j) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (k) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (l) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (m) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (n) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (o) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (p) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (q) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (r) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (s) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (t) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (u) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (v) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (w) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (x) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (y) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (z) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (aa) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (ab) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (ac) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (ad) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (ae) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (af) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (ag) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (ah) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (ai) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (aj) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (ak) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (al) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (am) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (an) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (ao) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (ap) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (aq) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (ar) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (as) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (at) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (au) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (av) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (aw) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (ax) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (ay) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (az) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (ba) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (bb) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (bc) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (bd) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (be) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (bf) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (bg) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (bh) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (bi) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (bj) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (bk) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (bl) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (bm) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (bn) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (bo) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (bp) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (bq) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (br) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (bs) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (bt) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (bu) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (bv) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (bw) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (bx) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (by) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (bz) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (ca) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (cb) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (cc) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (cd) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (ce) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (cf) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (cg) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (ch) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (ci) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (cj) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (ck) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (cl) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (cm) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (cn) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (co) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (cp) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (cq) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (cr) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (cs) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (ct) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (cu) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (cv) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (cw) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (cx) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (cy) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (cz) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (ca) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (cb) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (cc) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações); (cd) a aprovação de uma alteração de termos e condições de realização da 1ª Renovação Eleitoral do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.804, de 15 de dezembro de 1976, conforme alter